



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

**ATA DA 46ª SESSÃO, EM 22 DE JUNHO DE 2017.**

### **SESSÃO ORDINÁRIA**

Presidência do Senhor Desembargador Rowilson Teixeira. Presente os Senhores Juízes Jaqueline Conesuque Gurgel do Amaral, Glodner Luiz Pauletto, Rosemeire Conceição dos Santos Pereira de Souza, Andréa Cristina Nogueira e Armando Reigota Ferreira Filho; Procurador Regional Eleitoral, Gisele Dias de Oliveira Bleggi Cunha. Secretária, Áurea Cristina Saldanha Oliveira. Ausente justificadamente o Desembargador Walter Waltenberg Silva Junior. Às dezesseis horas e cinco minutos foi aberta a sessão.

### **JULGAMENTOS**

**Recurso Eleitoral nº 261-95.2016.6.22.0029 - Classe: 30**

Origem: Rolim de Moura-RO

**Relator: Juíza Eleitoral Rosemeire Conceição dos Santos Pereira de Souza**

Recorrente: Ministério Público Eleitoral

Recorrido: José Atilio Salazar Martins

Advogado: Rubens Araújo Dias - OAB: 6215/RO

**Decisão:** Recurso não provido, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

**Prestação de Contas nº 94-68.2016.6.22.0000 - Classe: 25**

Origem: Porto Velho-RO

**Relator: Juíza Andréa Cristina Nogueira**

Interessado: Partido Ecológico Nacional - PEN

Advogado: Tiago Fernandes Lima da Silva - OAB: 6122/RO

Interessado: Ismael Correa Vaz, Presidente

Interessado: Alvaro Elizeu Barbosa, Tesoureiro

**Decisão:** Contas aprovadas com ressalvas, nos termos do voto da relatora, à unanimidade.

**Mandado de Segurança nº 30 - 24.2017.6.22.0000 - Classe: 22**

Origem: Porto Velho-RO

**Relator: Juíza Eleitoral Rosemeire Conceição dos Santos Pereira de Souza**

Impetrante: Patricia Rúbia de Araújo Bittencourt

Advogada: Lidiane Costa de Sá - OAB: 6128/RO

Advogado: Flávia Oliveira Busatto - OAB: 6846/RO

Impetrado: Desembargador Rowilson Teixeira, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia

Litisconsorte : Advocacia-Geral da União

**Decisão:** Após o voto de vista do Juiz Glodner Luiz Pauletto divergindo da relatora para, de ofício, acolher a preliminar e reconhecer a superveniente perda do objeto e declarar extinto o processo sem resolução do mérito, nos termos do art. 485, inciso VI, do CPC, pediu vista antecipada a Juíza Jaqueline Conesuque Gurgel do Amaral; os demais aguardam. Presidiu este julgamento a Juíza Jaqueline Conesuque Gurgel do Amaral.

**Mandado de Segurança Nº 37-16.2017.6.22.0000 - Classe: 22**

Origem: Costa Marques-RO

**Relator: Juíza Eleitoral Rosemeire Conceição dos Santos Pereira de Souza**

Impetrante: Brenda Sayonnara Santos Filgueira

Advogado: Joanisio Pita de Omena Neto - OAB: 13819/AL

Advogado: Joanisio Pita de Omena Júnior - OAB: 8101/AL

Impetrado: Rowilson Teixeira, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia

Litisconsorte: Advocacia-Geral da União

**Decisão:** Após o voto de vista do Juiz Glodner Luiz Pauletto divergindo da relatora para, de ofício, acolher a preliminar e reconhecer a superveniente perda do objeto e declarar extinto o processo sem resolução do mérito, nos termos do art. 485, inciso VI, do CPC, pediu vista antecipada a Juíza Jaqueline Conesuque Gurgel do Amaral; os demais aguardam.

**Instrução Nº 90-94.2017.6.22.0000 - Classe:19**

Origem: Porto Velho - RO

**Relator: Desembargador Rowilson Teixeira**

Assunto: Minuta de resolução sobre a implantação do Processo Judicial Eletrônico no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia

**Decisão:** Resolução aprovada, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

**Processo: 0000911-57.2017.6.22.8000 - SEI**

Interessada: 26ª Zona Eleitoral de Ariquemes/RO

**Relator: Desembargador Rowilson Teixeira**

Assunto: Designação de Juiz Eleitoral.

**Decisão:** Aprovada à unanimidade, nos termos do voto do relator a indicação da Juíza JULIANA COUTO MATHEUS MALDONADO MARTINS titular da 3ª Vara Criminal da Comarca de Ariquemes/RO, para responder pela jurisdição da 26ª Zona Eleitoral no próximo biênio, com início em 3 de julho de 2017 e término em 2 de julho de 2019.

Ata da 46ª Sessão ordinária em 22 de junho de 2017.

**Processo: 0000910-72.2017.6.22.8000 - SEI**

Interessada: 25ª Zona Eleitoral de Ariquemes/RO

**Relator: Desembargador Rowilson Teixeira**

Assunto: Designação de Juiz Eleitoral.

**Decisão:** Aprovada à unanimidade, nos termos do voto do relator a indicação da Juíza DEISY CRISTHIAN LORENA DE OLIVEIRA FERRAZ titular da 1ª Vara Cível da Comarca de Ariquemes/RO, para responder pela jurisdição da 25ª Zona Eleitoral no próximo biênio, com início em 3 de julho de 2017 e término em 2 de julho de 2019.

**Processo: 0000912-42.2017.6.22.8000 - SEI**

Interessada: 28ª Zona Eleitoral de Ouro Preto do Oeste/RO

**Relator: Desembargador Rowilson Teixeira**

Assunto: Designação de Juiz Eleitoral.

**Decisão:** Aprovada à unanimidade, nos termos do voto do relator a indicação do Juiz JOÃO VALÉRIO SILVA NETO titular da 2ª Vara Cível da Comarca de Ouro Preto do Oeste/RO, para responder pela jurisdição da 28ª Zona Eleitoral no próximo biênio, com início em 3 de julho de 2017 e término em 2 de julho de 2019.

Concluída a pauta de julgamentos e facultada a palavra, o Juiz Armando Reigota Ferreira Filho registrou que há exatamente um ano tomava posse nesta Corte na qualidade de Membro substituto; ressaltou que no dia 23 de junho, completará um ano de atividade, posto que naquela data, no ano de 2016, relatava na Corte, o primeiro processo.

Nada mais havendo a ser julgado, foi lida e aprovada esta ata e encerrada a sessão, às dezesseis horas e vinte e dois minutos. E, para constar, eu \_\_\_\_\_, Áurea Cristina Saldanha Oliveira, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

Porto Velho, 22 de junho de 2017.

**Desembargador Rowilson Teixeira**  
Presidente

*Publicado no DJE n. 125, de 11/07/2017, pág. 02/04.*